



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

REVOGA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO 080, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Considerando o disposto nos incisos II e III do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves;

Considerando o disposto nos artigos 77 e 196 e no inciso I do artigo 222, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves;


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS VEREADORES, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogado o § 6º do artigo 70 da Resolução nº 080, de 26 de dezembro de 2011, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de março de 2019.


Leandro Alves Rocha
Presidente


Ramon Raimundo Romagnoli Costa
Vice-Presidente


Fábio Luiz Nogueira Caballero
1º Secretário


Vicente Mendonça da Costa
2º Secretário

